



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

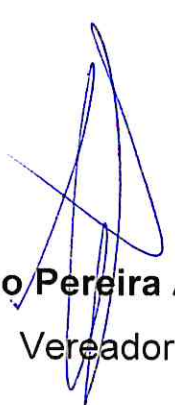
INDICAÇÃO Nº 31 /2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de quebra-molas na Rua Padre Antônio Cândido, Nº 270, no subdistrito São Gonçalo do Bação.

JUSTIFICATIVA: O morador solicitante alega que os condutores estão passando pelo local em alta velocidade causando risco eminente de atropelamento devido o grande número de crianças brincado naquela rua e região.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.


Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 03/02/25


PRESIDENTE